UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Rua Meton de Alencar, s/n, - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-160
Telefone: (85) 3366 7839 - http://ufc.br/

**EDITAL Nº 04/2025/DDPU/FACDIR/UFC - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA**

Processo nº 23067.006685/2025-95

O Professor Dr. EMMANUEL FURTADO FILHO, Chefe do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução n° 01/CEPE, de 04 de março de 2005, bem como no Edital n° 37/2024 da Coordenadoria de Acompanhamento Discente da Pró-Reitoria de Graduação, vem tornar público o Procedimento para Seleção das Monitorias do Departamento de Direito Público para o ano 2025:

## 1. DAS VAGAS

| Disciplina | Modalidade | Vagas |
|---|---|---|
| Direito Ambiental tarde | Voluntária | 01 |

## 2. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Haver cursado a disciplina para cuja monitoria se pretende propor inscrição.

2.2 Ter nela obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete).

2.3 Cada aluno só poderá se inscrever em 01 (uma) monitoria.

2.4 A monitoria remunerada é incompatível com qualquer outra atividade remunerada pública ou privada.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas, exclusivamente, de forma online através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link (https://forms.gle/FJLH7GrspmMuiywe7), **no período das 00h (zero hora) do dia 06 de março de 2025 às 18h00min (dezoito horas) horas do dia 10 de março de 2025.**

3.2 O candidato deve preencher o formulário e anexar o histórico escolar da graduação e um documento de identificação com foto.

3.3 O conteúdo programático consta no Anexo I deste edital.

**4. DAS PROVAS**

4.1 A Seleção obedecerá às normas contidas na Resolução no 01/2005/CEPE e demais normas aplicáveis ao assunto e constará da média de 02 (duas) notas, a critério do Professor. A primeira nota será a da prova oral; a segunda nota será a nota da disciplina obtida pelo estudante na área de estudo respectiva ou a nota da entrevista.

4.2 A prova oral será realizada no dia 11/03/2025, às 10:00 horas e a professora entrará em contato para repassar o link da sala da prova online.

4.3 Será reprovado quem obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.4 O resultado final das monitorias será publicado no dia 14 de março de 2025 no site da Faculdade de Direito da UFC.

**5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 A prova oral consistirá na explanação oral do candidato sobre um dos pontos do conteúdo programático disponibilizado no Anexo I deste edital que será sorteado no momento da prova.

5.2 Em caso de empate, observar-se-ão sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

b) Maior número de créditos.

c) Votação secreta da Comissão.

## 6. DO CRONOGRAMA

| **Atividade** | **Período** |
|---|---|
| Publicação do edital | 05 de março de 2025 |
| Período de inscrições | 06 a 10 de março de 2025 |
| Prova oral | 11 de março 2025 |
| Resultado Final | 14 de março de 2025 |

Emmanuel Furtado Filho
Chefe do Departamento de Direito Público

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA DIREITO AMBIENTAL**

**1. Princípios do Direito Ambiental**

**2. Harmonia com a natureza e biocentrismo**

**3. Unidades de conservação**

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL TEOFILO FURTADO FILHO**, **Chefe de Departamento**, em 05/03/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5483810** e o código CRC **66C7A24A**.

**Referência:** Processo nº 23067.006685/2025-95 SEI nº 5483810